



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE GUATAMBU / SC

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Responsável pela Demanda: Arcangelo Peruzzo Bernasconi

E-mail: adm@guatambu.sc.gov.br

Telefone: (49) 3336-00102

Objeto: Leilão público para alienação de bens patrimoniais móveis em desuso (sucatas, equipamentos, mobiliário, informática e outros), de propriedade do Município de Guatambu - SC, em conformidade com o Decreto Lei nº 21.981/32 e demais diplomas atinentes à espécie, atendidas as seguintes regras e condições: Bens inservíveis - Sucatas de vários ELETRO/ELETRONICO/MÓVEIS/DIVERSOS como cadeiras, carteiras, mesas, geladeira, televisão, freezer, máquina lavar roupa, forno elétrico, fogões, armário em aço, informática, nobreak, bebedouros, ar condicionados, braços de iluminação, cadeiras de rodas, metal, fios, louças sanitárias.

1. Justificativa: Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia;

Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, se faz necessária a formulação deste Estudo Técnico Preliminar.

Diante de ser bens móveis estar em péssimo estado de conservação e de valores irrisórios ou depreciados a comissão optou por fazer leilão presencial.

2. Descrição do(s) itens / Estimativa do valor:

LOTE	CARACTERÍSTICAS	LANCE INICIAL
01	Bens inservíveis - Sucatas de vários ELETRO/ELETRONICO/MÓVEIS/DIVERSOS como cadeiras, carteiras, mesas, geladeira, televisão, freezer, máquina	R\$ 1.000,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	lavar roupa, forno elétrico, fogões, armário em aço, informática, nobreak, bebedouros, ar condicionados, braços de iluminação, cadeiras de rodas, metal, fios, louças sanitárias..	
--	--	--

3. Modalidade de contratação

Leilão Presencial - Maior Lance

4. Vinculação com outra contratação

Não há relação com outras contratações correlatas.

5. Responsáveis por prestar informações

Arcangelo Peruzzo Bernasconi

Guatambu/ SC, 17 de outubro de 2024

Arcangelo Peruzzo Bernasconi

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Recebimento: Este documento requer assinatura da Autoridade Competente.

Guatambu/ SC, 17 de outubro de 2024

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal